

Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 844, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na carreira de Delegado de Polícia Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)”

§ 1º Os candidatos que obtiverem na prova objetiva e discursiva o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total, em cada uma delas, participarão da etapa subsequente do certame, limitado em 05 (cinco) vezes o número de vagas previstas no edital, respeitada a ordem de classificação, estando os demais eliminados do concurso público.

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 05 de novembro de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 438153

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1608-S, DE 05.11.2018

Designar DANIELLA DE SOUZA FIGUEIREDO, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Cidadania e Inclusão Social, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2018.

Protocolo 438261

DECRETO Nº 1609-S, DE 05.11.2018.

Designar FABÍOLA ZARDINI RIBEIRO para responder pelo cargo de Superintendente Adjunto de Imprensa da Superintendência Estadual de Comunicação Social, a contar de 01/11/2018.

Protocolo 438273

DECRETO Nº 1610-S, DE 05.11.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **HUDSON RAMOS ROCHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Lavanderia e Esterilização do Hospital Estadual Maternidade Silvio Avidos, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 438278

DECRETO Nº 1611-S, DE 05.11.2018.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBSON DA PAIXÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 438282

DECRETO Nº 1612-S, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 254-S, de 24/02/2017.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 83781277,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 254-S, de 24/02/2017, que nomeou os integrantes da 1ª e 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, passa vigorar com a seguinte alteração: “**Art. 1º** [...]”

[...] **II.** 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - 2ª JARI:

[...] **II.2.** Representantes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES

[...] **b) Titular:** Bruno Parpaiola Esterquini
Suplente: [...]”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 438288

DECRETO Nº 4323-R, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 2.737-R, de 19 de abril de 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.737-R, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre as normas relativas às transferências voluntárias de

recursos financeiros do Estado mediante convênios, passa vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 12.** [...]”

[...] **§ 2º** Os recursos a serem desembolsados pelo concedente poderão ser repassados de uma só vez, quando recomendarem razões técnicas e de economicidade, assim entendidas, entre outras, situações que envolvam:

a) obras e serviços com cronograma físico de execução com prazo máximo de 12 (doze) meses;
b) aquisições de medicamentos, bens e equipamentos para a área da saúde;
c) aquisições de bens e insumos em geral.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 438289

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO.

PORTARIA nº 031-S, DE 05.11.2018

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SANDRA REGINA PIMENTA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado do Governo, a contar de 05/11/2018.

Protocolo 438284

PORTARIA Nº 032-S, DE 05.11.2018.

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CRISTIANE FRANÇA FURTADO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo, a contar de 06/11/2018.

Protocolo 438285

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 014/2018
Ata de Registro de Preços - SCM Nº 025/2017.

Processos nº: 79869386 e 80713785 - SCM.

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Contratada: Marlim Azul Comércio de Petróleo e Derivados LTDA.,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.825.435/0010-00.

Objeto: Contratação de serviço de apoio técnico de atendimento rampa aeroportuário na Categoria III.

Valor Total da Ordem: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Classificação Orçamentária:
Atividade: 10.10.10102.06.122.00 04.2070.0000

Natureza da Despesa:
3.3.90.39.00 - **Fonte:** 0101, referente ao exercício de 2018.

Vitória/ES, 05 de novembro de 2018.

Daltro Antônio Ferrari Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 438262

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 001/2018

Ata de R. Preços - SCM Nº 018/2018.

Processos nº: 81665733 / 83667652 - SCM

Contratante: G.E.E.S - Secretaria de Estado da Casa Militar.

Contratada: USE - Unidade de Segurança e Equipamentos LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.955.577/0001-82.

Objeto: Aquisição com instalação de equipamentos circuito de videomonitoramento - CFTV.

Valor Total: R\$ 10.226,80 (dez mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Classificação Orçamentária:
Atividade: 10.10.10102.06.122.00042070.0000; Administração da Unidade. **Fonte:** 0301

Natureza da Despesa:
3.3.90.30.00 - Mat. Consumo .

Vitória/ES, 30 de outubro de 2018.

Daltro Antônio Ferrari Júnior - Cel PM
Secretário-chefe da Casa Militar
Protocolo 438001

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 035-R, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPAJM Nº 027 - Análise dos requerimentos de pensão por morte.

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 61 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004 e, **CONSIDERANDO** a Portaria SECONT nº 134-S, de 11 de maio de 2018, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPAJM Nº 027 - Análise dos requerimentos de pensão por morte. Versão 1.

Vitória (ES), Terça-feira, 06 de Novembro de 2018.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (<https://ipajm.es.gov.br>) e no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (<https://secont.es.gov.br>).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 05 de novembro de 2018.

Anckimar Pratisolli
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 438158

**Secretaria de Estado de
Controle e Transparência
- SECONT -**

**PORTARIA Nº 244-S, 05 de
NOVEMBRO de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**,
no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no
Processo Administrativo Disciplinar
nº 73866695.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o
ARQUIVAMENTO do **Processo
Administrativo Disciplinar nº**
81473974, inaugurado com a
Portaria nº 076-S, de 16 de março

de 2018, em face da servidora
**GESSILDA BROSTEL ANDRADE
TELLES, nº funcional 2865661**,
tendo visto que, conforme apurado,
a servidora regularizou a situação
funcional perante o Estado do
Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 05 de novembro de 2018.

**MARCOS PAULO PUGNAL DA
SILVA**
Secretário de Estado de Controle e
Transparência

Protocolo 438207

**PORTARIA Nº 245-S, 05 de
NOVEMBRO de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**,
no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no
Processo Administrativo Disciplinar
nº 73866695.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o
ARQUIVAMENTO do **Processo
Administrativo Disciplinar nº**
81616317, inaugurado com a
Portaria nº 094-S, de 04 de abril
de 2018, em face da servidora
CLAUDIA MAI CARRARA, nº
funcional 3049086, tendo visto
que, conforme apurado, a servidora
regularizou a situação funcional
perante o Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 05 de novembro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e
Transparência

Protocolo 438210

**PORTARIA Nº 246-S, 05 de
NOVEMBRO de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**,
no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no
Processo Administrativo Disciplinar
nº 81474040.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o
ARQUIVAMENTO do **Processo
Administrativo Disciplinar nº**
81474040, inaugurado com a Portaria
nº 077-S, de 16 de março de 2018,
em face da servidora **EMANNUELLE
COSME ASSAD, número funcional**
3411559, tendo visto que, conforme
apurado, o servidor regularizou a
situação funcional perante o Estado
do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 05 de novembro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e
Transparência

Protocolo 438215

**PORTARIA Nº 247-S, 05 de
NOVEMBRO de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**,
no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no
Processo Administrativo Disciplinar
nº 81616864.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o
ARQUIVAMENTO do **Processo
Administrativo Disciplinar nº**
81616864, inaugurado com a
Portaria nº 092-S, de 04 de julho
de 2017, em face do servidor
JACYR JOSE PERINI JUNIOR, nº
funcional 3948870, tendo visto
que, conforme apurado, o servidor
regularizou a situação funcional
perante o Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 05 de novembro
de 2018.

**MARCOS PAULO PUGNAL DA
SILVA**
Secretário de Estado de Controle e
Transparência

Protocolo 438217

Licitações

O caderno completo, com
todas as oportunidades, você
encontra aqui!

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.**

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br


**PALÁCIO
ANCHIETA**
*Patrimônio
Capixaba*



CONTEMPORANEA